



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 123/2016 - DG

Lota o servidor Primo Vaz da Costa Filho na SAD/CADPP/SJ.

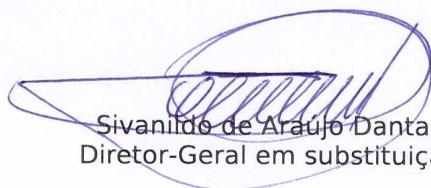
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5917/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 30901089, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, na Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 327/2015-DG, de 28/08/2015 (DJE: 31/08/2015), que dispõe sobre a lotação do referido servidor na Ouvidoria Eleitoral.

Natal, 21 de julho de 2016.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição